



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

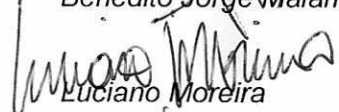
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, os servidores infra-assinados, reuniram-se na sede do Instituto, para Posse do Novo Conselho de Administração – Mandato 2022/2026; Eleição do Presidente do Conselho de Administração – Mandato 2022/2026; Indicação dos Membros do Comitê de Investimentos – Mandato 2022/2026; Indicação dos Membros do Conselho Fiscal – Mandato 2022/2026 e Palavra livre final. Estiveram presentes os seguintes servidores: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Vesolato. Iniciando a Reunião, o Sr. Superintendente parabenizou os presentes quanto à eleição e indicação para a composição do Conselho de Administração e teceu explanações quanto às atribuições e responsabilidade do Conselho de Administração, enfatizando ainda quanto à importância da presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Informou ainda quanto à observância das certificações para exercer a função de Conselheiro de Administração e integrante do Comitê de Investimentos, nos termos do disciplinado na Lei Complementar 88/09, sendo que, há uma qualificação mínima a ser apresentada no prazo de até 03 (três) meses contados a partir da presente data (Certificação Anbima: CPA-10, CPA-20, Certificação APIMEC: CGRPPS ou equivalente) e no prazo máximo de até 01 (ano) ano deverá ser apresentada a Certificação Profissional como condição para permanência na função em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020. Destacou o Sr. Superintendente caso a Certificação Profissional de que trata a Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020 seja apresentada no prazo de até 03 (meses) da presente data fica dispensada a Certificação Anbima, APIMEC, CGRPPS ou equivalente. Foram tecidas considerações gerais sobre as certificações profissionais, sendo informado pelo Sr. Superintendente que o PORTOPREV já está na busca de cursos preparatórios para a realização da prova da certificação. Os cursos preparatórios serão direcionados aos conselheiros titulares (tanto do conselho de administração quanto fiscal), sendo que, ainda não é possível pontuar se os cursos serão à distância ou presenciais. Destacou-se que, as certificações profissionais são divididas por categorias, ou seja: 1) Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora dos RPPS, 2) Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, 3) do Responsável pela Gestão dos Recursos e 4) Membros do Comitê de Investimento. Assim, destacou o Sr. Superintendente que os Conselheiros indicados para o Comitê de Investimentos deverão


Benedito Jorge Malaman Procópio



Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Vesolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

apresentar duas certificações: do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos. Prosseguindo com a reunião, informou o Sr. Superintendente que o Conselho de Administração é órgão superior de deliberação colegiada, sendo composto por 09 (nove) membros, com mandato de 04 (quatro) anos – 2022/2026, sendo: 1) 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal 2) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 3) 04 (quatro) representantes dos servidores ativos, sendo: 03 (três) servidores do Poder Executivo e 01 (um) servidor do Poder Legislativo e 4) 01 (um) representante dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao PORTOPREV. Neste sentido, foi dada posse aos seguintes membros que irão compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - servidores públicos municipais efetivos e estáveis vinculados ao PORTOPREV escolhidos entre a Administração Direta e Indireta, indicados pelo Chefe do Poder Executivo: **TITULARES**: LUIS FERNANDO BONELLI FRANCISCO, SUZANA SUBTIL MOMESSO E LUCIANO MOREIRA. **SUPLENTES**: ALEX TOFFOLI BENDANDE, VANIA MOSSANEGA DE CARVALHO E MILTON ROBERTO GUSSON.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - servidores públicos municipais efetivos e estáveis vinculados ao PORTOPREV escolhidos entre o Poder Legislativo, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo: **TITULAR**: DANIEL MOMESSO. **SUPLENTE**: WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS: servidores públicos municipais efetivos e estáveis vinculados ao PORTOPREV eleitos, mediante votação secreta e facultativa, entre seus pares, que disputaram a eleição – foram considerados eleitos os 03 (três) servidores mais votados do Poder Executivo e o servidor mais votado do Poder Legislativo, e os demais, em igual número, serão os suplentes. **TITULARES PODER EXECUTIVO**: ULISSES ROBERTO SOUZA VERSOLATO, SIMONE CRISTINA CAMARGO KLEIN E CLAUDIA STORTI SOZIGAN. **SUPLENTES PODER EXECUTIVO**: EVERALDO DONIZETE CASSIANO, MARCO AURELIO RODRIGUES DA SILVA E THIAGO HENQUES CORREA. **TITULAR PODER LEGISLATIVO**: PAULO RICARDO MUTINELLI. **SUPLENTE PODER LEGISLATIVO**: DANIELA OLIVEIRA BRISOLA.

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – **TITULAR**: BENEDITO JORGE MALAMAN PROCOPIO. **SUPLENTE**: DIRCEU DENARDI.

Dada a posse ao Conselho de Administração foi aberta a oportunidade para a candidatura para a Presidência, sendo esclarecido que o Conselho de Administração será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro por ele designado, por período não superior a 30

Benedito Jorge Malaman Procópio

Claudia Storti Sozigan

Daniel Momesso

Luciano Moreira

Luis Fernando Bonelli Francisco

Paulo Ricardo Mutinelli

Simone C. Camargo Klein

Suzana Subtil Momesso

Ulisses R. Souza Vesolato



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

(trinta) dias consecutivos. Quanto à questão foi exteriorizado interesse pelas Conselheiras Suzana e Claudia. Colocados os nomes em votação, a **Conselheira Suzana foi eleita Presidente do Conselho de Administração por maioria de votos (Suzana 06 votos/Claudia 03 votos)** e a **Conselheira Claudia foi designada para a Vice Presidência**. Informou o Sr. Superintendente que, dentre as atribuições do Presidente, compete designar Conselheiro para funcionar como **Secretário durante sessão do Conselho, sendo indicado para o encargo o Conselheiro Daniel**.

Ato contínuo foi colocado para deliberação a indicação de **REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, sendo informado pelo Sr. Superintendente que o Conselho deve indicar dois membros. Os Conselheiros Paulo, Luciano e Claudia exteriorizam interesse no encargo e o Conselheiro Ulisses na suplência. Realizada votação aberta, **Luciano e Paulo** foram os mais votados, sendo indicados como **TITULARES** para a composição do Comitê de Investimentos, ficando os Conselheiros **Claudia e Ulisses** como **SUPLENTES**.

Em seguida, foi solicitado ao Conselho de Administração a **INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES (UM TITULAR E UM SUPLENTE) PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**, conforme o artigo 90 da Lei Complementar n.º 88/2009, poderá a escolha recair sobre qualquer servidor ativo efetivo e estável, inativo ou pensionista vinculados ao PORTOPREV, desde que, atendam os requisitos mínimos legais. Foram escolhidos os servidores **ANDRÉ LUIS DE PAULA (TITULAR) e SIDNEY ALVES PINTO (SUPLENTE)**. Com a indicação do Conselho de Administração, observados os preceitos do artigo 90 da Lei Complementar n.º 88/2009, a **COMPOSIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL** ficou definida da seguinte forma:

- **MEMBRO EFETIVO E UM SUPLENTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** – MATHEUS GOMES E MARCELO FERRONATO, respectivamente.

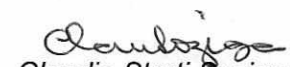
- **MEMBRO EFETIVO E UM SUPLENTE INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** – GABRIELA ARNONI ELIZEU E DANIELA OLIVEIRA BRISOLA, respectivamente.

- **MEMBRO EFETIVO E UM SUPLENTE INDICADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – ANDRÉ LUIS DE PAULA E SIDNEY ALVES PINTO, respectivamente.

Esclareceu o Sr. Superintendente que os membros do Conselho Fiscal são nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

Realizado o processo de escolha e indicações para a composição do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, o Sr. Superintendente sugeriu a estipulação de um calendário para reuniões ordinárias, sendo que, anteriormente estava pré-definida a realização de reuniões ordinárias pelo Conselho de Administração na


Benedito Jorge Malaman Procópio


Claudia Storti Sozigan



Daniel Momesso


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Vesolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

primeira quinta-feira de cada mês. A Presidente do Conselho colocou a data sugerida para deliberação, não havendo manifestação em contrário. Excepcionalmente no mês de junho, a reunião será realizada no dia 09.06.2022, saindo todos cientificados da data, sendo informado pela Presidente que a pauta de reunião será brevemente encaminhada para conhecimento dos Conselheiros. Considerando a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Foi informado pela Sra. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim *Daniel Momesso* e por todos os presentes. Porto Ferreira, 30 de maio de 2022.



Benedito Jorge Malaman Procópio
Benedito Jorge Malaman Procópio

Claudia Storti Sozigan
Claudia Storti Sozigan

Daniel Momesso
Daniel Momesso

Luciano Moreira
Luciano Moreira

Luis Fernando Bonelli Francisco
Luis Fernando Bonelli Francisco

Paulo Ricardo Mutinelli
Paulo Ricardo Mutinelli

Simone C. Camargo Klein
Simone C. Camargo Klein

Suzana Subtil Momesso
Suzana Subtil Momesso

Ulisses R. Souza Vesolato
Ulisses R. Souza Vesolato